

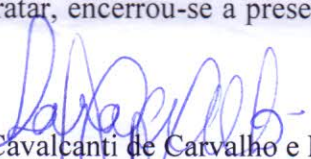


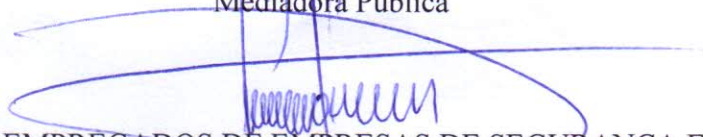
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINDENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 – 3º andar – Espinheiro.
CEP – 52.021-170 – Recife – PE
Telefone: (81) 3427 7949

ATA ADMINISTRATIVA

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às 12h: 00min, reuniram-se nesta SRTE/PE, na presença da Mediadora Pública, Lara Cavalcanti de Carvalho e Mello, o **Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância, Segurança de Empresas Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Seguranças e Vigilância do Estado de Pernambuco - SINDESV**, e, do outro lado, as empresas **PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.**, todos devidamente representados para discutirem os assuntos referentes ao **processo nº. 46213.007757/2016-03**. Iniciada a reunião, a mesma foi requerida com o intuito de se resolver a questão relacionado ao fato de a empresa ter contratado três laborantes e, cerca de trinta dias após, pré-avisou os mesmos e solicita a entidade sejam mantidos esses empregos e a realização do competente curso de reciclagem o que espera um posicionamento da empresa. Com a palavra, a empresa analisará a proposta apresentada pela representação laboral, acrescentando, contudo, que estão sendo envidados esforços no sentido de realizar a reciclagem de todos os trabalhadores, informando, por meio de ofício ao sindicato. E, por nada mais haver a tratar, encerrou-se a presente e lavrada a ata com as assinaturas da mediação e das partes.


Lara Cavalcanti de Carvalho e Mello
Mediadora Pública


SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA,
SEGURANÇA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE
SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDESV


PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.